

PORTARIA Nº 1238, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga a designação do Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS para atuar na 1ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de dezembro de 2022, a designação do Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na 1ª Vara Regional de Execução Penal, com jurisdição restrita à realização de audiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente